

## **EDITAL “FORTALECENDO OS SABERES E FAZERES DA AGRICULTURA QUILOMBOLA”**

**Lançamento: 23/08/2023**

**Webinar: 29/09/2023**

**Valor do apoio: até 30.000,00**

**Apoio para 28 associações/comunidades.**

A Coordenação Nacional de Articulação das comunidades negras rurais quilombolas (CONAQ) e o Fundo Brasil, convida comunidades quilombolas de todo o Brasil a apresentarem propostas para o Edital “Fortalecendo os saberes da agricultura quilombola”. O apoio tem o objetivo de fortalecer a agricultura familiar quilombola, de modo que seja possível às comunidades viabilizar a estruturação de sistemas produtivos baseados no uso dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo, gerando como impactos, a preservação dos diferentes biomas e a autonomia econômica dos territórios quilombolas.

Serão apoiadas até 28 comunidades no valor de até R\$ 30.000,00. O período de submissão de propostas se inicia no dia 23/08/2023 e será encerrado no dia 29/09/2023, às 18h (horário de Brasília).

### **CONTEXTO**

O Brasil é um país marcado pela concentração de terras e pela predominância de grandes latifúndios. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, são 5.072.152 estabelecimentos rurais distribuídos pelo território nacional. No entanto, uma pequena parcela de 50.865 propriedades ou 1% do total de estabelecimentos rurais é responsável pela concentração de 47,52% das terras agrícolas do país.

São números que confirmam a predominância de uma estrutura que atua como violadora de direitos, e que tem negado o acesso à terra para comunidades tradicionais, entre as quais estão as comunidades quilombolas.

A ausência de políticas de democratização e regularização fundiária, o não reconhecimento dos direitos de povos tradicionais como a população quilombola, provoca o aumento da desigualdade agrária. Esta, por sua vez, se materializa no acirramento dos conflitos que resultam em ameaças de despejos, invasões e ações de pistolagem, no desmatamento para abertura de novos pastos para a pecuária extensiva e a monocultura, trazendo como impactos, menor biodiversidade, poluição das águas e insegurança alimentar.

Ainda assim, as comunidades quilombolas têm resistido à violência, e desenvolveram práticas de uso comum da terra, a partir da valorização do território como meio de subsistência, onde é possível a experiência de um modelo de desenvolvimento rural sustentável e digno.

A agricultura familiar desempenha papel fundamental nesse contexto, uma vez que está presente em diferentes biomas e tem sido exercida por uma diversidade de famílias. O modo de produção da agricultura familiar quilombola está intimamente relacionado com a identidade cultural e territorial, que envolve, também, a tecnologia, modo de produção e práticas próprias específicas compartilhadas coletivamente nestes territórios.

De acordo com a Coordenação Nacional de Articulação Quilombola (CONAQ), a agricultura familiar apresenta 4,3 milhões de unidades produtivas, e emprega 74% da mão de obra do campo.

O Art. 3º da Lei no 11.326/2006 define o agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei no 12.512, de 2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Como resultado da pressão dos movimentos sociais por investimentos públicos, observou-se a criação de políticas para o setor a partir de meados da década de 1990. Em 2014, os recursos foram da ordem de 24,1 bilhões.

No entanto, a partir de 2019, a gestão governamental da época reduziu os recursos para a agricultura familiar quilombola, produzindo fome e empobrecimento dos núcleos familiares quilombolas. Monitoramento realizado pela CONAQ aponta para uma execução orçamentária próxima de zero durante o período de 2017 a 2020, comprometendo os avanços conquistados até então.

A agricultura quilombola perpassa pelos conhecimentos tradicionais e manejos sustentáveis, respeitando o meio ambiente e a biodiversidade. Desse modo, este Edital tem o objetivo de prover apoio financeiro às associações quilombolas que estão atuando dentro dos territórios, visando o fortalecimento das atividades produtivas coletivas. Podem ser financiados projetos que visam:

- Aquisição de equipamentos agrícolas para a construção de hortas comunitárias, equipamentos para agroindústria (roçadeiras, batedeiras de grãos, fornos industriais);
- Bancos de sementes;
- Estufa para secagem de grãos;
- Perfuração de poços artesianos;
- Insumos agroecológicos;
- Equipamentos de irrigação;
- Melhoramento de rótulos e embalagens de produção quilombola;
- Entre outros insumos da agricultura familiar.

## **QUEM PODE CONCORRER AO EDITAL**

A Coordenação Nacional de Articulação das comunidades negras rurais quilombolas (CONAQ) e o Fundo Brasil de Direitos Humanos admite propostas de associações quilombolas sem fins lucrativos, mesmo que não possuam CNPJ. As organizações não

formalizadas precisarão contar com uma parceira fiscal, com documentos válidos, para celebrar contrato e receber efetivamente o apoio. A indicação da parceira fiscal e apresentação dos documentos será realizada no momento da contratação.

## **DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

- Adequação aos eixos principais do edital, com foco no fortalecimento de associações e comunidades quilombolas lideradas por trabalhadores da agricultura familiar.
- Consistência da proposta, bem como adequação do orçamento às atividades.
- Diversidade regional.
- Apoio à base: prioridade do apoio a organizações com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos.
- Adequação do orçamento às atividades desejadas.
- Existência de vínculos entre a organização e os grupos ou comunidades afetadas pelo problema que se pretende enfrentar.

## **COMO ENVIAR SEU PROJETO?**

O período de submissão de propostas vai de 23 de agosto a 29 de setembro, às 18h (horário de Brasília).

A inscrição do projeto deve ser realizado no portal Prosas. Na primeira etapa, o proponente deve realizar um cadastro na opção “empreendedor”. Para isso, acesse o seguinte link:

<https://prosas.com.br/editais/13909-fortalecendo-os-saberes-da-agricultura-quilombola>

Após concluir a primeira etapa do seu cadastro como empreendedor, você deverá buscar o Edital “Fortalecendo os saberes e fazeres da agricultura quilombola” . Ao concluir a inscrição, caso você não receba um número de confirmação de envio ou encontre algum problema técnico, entre em contato com [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br)

Se houver dúvidas sobre o edital, escreva para [quilombo.fbdh@gmail.com](mailto:quilombo.fbdh@gmail.com)